

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matricula
148.957

ficha
01

Jundiaí, **24** de **julho** de **2015**

IMÓVEL:- UMA LOJA sob número **trinta e três (33)**, localizada no primeiro (1º) subsolo do empreendimento denominado **"Golden Office"**, situado na Rua Dr. Sócrates Fernandes de Oliveira, esquina com a Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, número cento e noventa e um (191) e Avenida Henrique Andrés, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa de **39,850m²**, área comum de **34,838m²**, já incluída a área correspondente a uma (01) vaga de garagem, perfazendo a área total de **74,688m²**, correspondendo à fração ideal de **0,001693** do terreno, cabendo-lhe o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, localizada na garagem coletiva do condomínio, em lugar individual e de uso comum indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissoluvelmente ligada à unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 06.051.0001 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- GAFISA SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado na Avenida das Nações Unidas, n.º 8.501, 19º andar, parte, Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 12.707.666/0001-63.

REGISTROS ANTERIORES:- R.16 feito em 24 de janeiro de 2012 e R.26 feito aos 24 de julho de 2015, ambos na Matrícula n.º 14.641.

O Substituto do Oficial,
Murilo Hákime Pimenta

Av.1:- Em 24 de julho de 2015:

Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos quinze (15) de junho de dois mil e quinze (2015), Prenotado nesta Serventia sob n.º 358.060, em dezesseis (16) de julho de dois mil e quinze (2015), consta que a presente matrícula **foi aberta a requerimento da proprietária GAFISA SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Substituto do Oficial, _____, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.2 :- Em 04 de setembro de 2015.

Pela escritura datada de vinte (20) de agosto de dois mil e quinze (2015), de Notas do Décimo Quinto Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 2587, folhas 069, Prenotada nesta Serventia, em vinte e sete (27) de agosto de dois mil e quinze (2015), sob n.º 359.799, a proprietária GAFISA SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **L'OISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua do Retiro n.º 432, Sala 02-C, Vila Virgínia, CEP 13.209-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.333.082/0001-60., atribuindo-se o valor de duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 248.367,52), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015) de trinta milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos (R\$ 30.420.793,59) para a totalidade do empreendimento, sendo o valor venal proporcional do presente negócio jurídico de cinquenta e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos (R\$ 51.502,40). Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Lissandra Canella lenne. A Escrevente Autorizada, _____, (ELAINE CRISTINA SOUZA).

R.3:- Em 16 de fevereiro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos dez (10) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor da Segunda Vara Federal desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo nº 00013347120154036128, que a FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0485-00, move contra DIOGO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.,

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


matricula

148.957

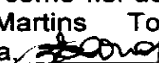
ficha

01

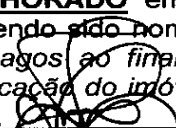
verso

inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.201.201/0001-45, para cobrança da dívida do valor de quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos (R\$ 4.283.556,32), Prenotada nesta Serventia em dez (10) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 366.387, foi o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.ºs 148.958 e 148.959, de propriedade de L'OISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, **ARRESTADO** pela **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0485-00, tendo sido nomeada como fiel depositária Diogo Indústria e Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.201.201/0001-45. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, , (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.4:- Em 08 de agosto de 2018.

Pela certidão de arresto passada em primeiro (1º) de agosto de dois mil e dezoito (2018) pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Federal desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 00040365820134036128, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0485-00, move em face de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06; LOISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.333.082/0001-60 e ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF nº 956.793.168-20, para cobrança da dívida do valor de cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos (R\$ 5.850.787,97), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 1.950.262,65), Prenotada nesta Serventia sob n.º 404.633, em primeiro (1º) de agosto de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, em conjunto com os imóveis das Matrículas n.ºs 148.958 e 148.959, ambas desta Serventia, **ARRESTADO** por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0485-00, tendo sido nomeada como fiel depositária Loiseau Empreendimento Imobiliário Ltda. Título qualificado por Elaine Sarraf Martins Torraca e digitado por Luciana Cristina da Silva. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.5:- Em 30 de outubro de 2023.

Pela certidão judicial passada aos vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Federal desta cidade e Comarca, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal – Número de ordem: 0004036-58.2013.403.6128, que MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, move contra P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.536.533/0001-06, L'OISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.333.082/0001-60, e ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF nº 956.793.168-20, para cobrança da dívida do valor de três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setenta e três reais e vinte e três centavos (R\$ 3.621.073,23), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de um milhão, duzentos e sete mil, vinte e quatro reais e quatro centavos (R\$ 1.207.024,41), Prenotada sob n.º 498.911, nesta Serventia, em vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), foi o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis das Matrículas n.ºs 148.958 e 148.959, desta Serventia, **PENHORADO** em favor de **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Isabel Giassetti, sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.6:- Em 30 de novembro de 2023.

Pela certidão judicial passada aos quatorze (14) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível - Foro Central, desta cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem: 0003548-81.2020.8.26.0309, que CONDOMÍNIO GOLDEN OFFICE, inscrito no CNPJ nº 23.364.970/0001-71, move contra L'OISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CPF nº 09.333.082/0001-60, para cobrança da

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matricula
148.957

ficha
02

Jundiaí, **30** de **novembro** de **2023**

dívida do valor de duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos (R\$ 279.194,31), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 69.798,57), já Microfilmada sob n.º 477.195, nesta Serventia, em quatorze (14) de setembro de dois mil e vinte (2022), foi o imóvel objeto da presente matrícula e das matrículas n.ºs 148.958, 148.959 e 148.971 desta Serventia, **PENHORADO** por **CONDOMÍNIO GOLDEN OFFICE**, inscrito no CNPJ nº 23.364.970/0001-71, tendo sido nomeada como fiel depositária a L'OISEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamela Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, ~~OSLYNEIA~~ ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis